



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Ata da Sessão Plenária Ordinária Nº 733, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-PB, realizada de forma presencial no dia 18 de março de 2024.

1 Às dezoito horas do dia dezoito de março de dois mil e vinte e quatro, o **CONSELHO**
2 **REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA – Crea-PB** realizou a Sessão
3 de Nº 733, de forma presencial, convocada na forma do seu Regimento Interno. A Sessão
4 Plenária foi aberta pelo Presidente Eng. de Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO**,
5 contando com a presença dos Conselheiros Regionais: **DENISON PALMEIRA RAMOS**,
6 **FABIO FERNANDES DA SILVA**, **OTÁVIO ALFREDO FALCÃO DE O. LIMA**, **MARIA**
7 **ASSUNÇÃO DE LUCENA T. MARTINS**, **DINIVAL DANTAS DE FRANÇA FILHO**,
8 **RONALDO SOARES GOMES**, **JULYÉRICA TAVARES DE ARAÚJO**, **FABRÍCIO MACEDO**
9 **FURTADO**, **RENATO VITÓRIO RODRIGUES**, **ERLE ABÍLIO DINIZ**, **ADAILSON PEREIRA**
10 **DE SOUZA**, **NADY ROCHA**, **IURE BORGES DE MOURA AQUINO**, **RAPHAEL LINS DE**
11 **ABREU FREITAS**, **MARÍLIA HENRIQUES CAVALCANTE**, **SEVERINO PEREIRA DA SILVA**
12 **JUNIOR**, **AYRTON LINS FALCÃO FILHO**. **ADILSON DIAS DE PONTES**, **GUILHERME SÁ**
13 **ABRANTES DE SENA**, **RUBENS TADEU DE ARAÚJO NÓBREGA**, **ALINE COSTA**
14 **FERREIRA**, **GLÁUCIA SUZANA BATISTA PEREIRA**, **JÚLIO SARAIVA TORRES FILHO**,
15 **SYLVIO SILOMAR DA SILVA FILHO**, **ELAINE CHRISTINA DE OLIVEIRA LACERDA**,
16 **EDMILSON ALTER CAMPOS MARTINS**, **SABINIANO ALVES DO REGO MAIA NETO**,
17 **CÂNDIDA REGIS BEZERRA DE ANDRADE**, **BRUNO LEITE CAMPOS**, **LUIS ALBERTO**
18 **LEITE**, **AUDIBERG ALVES DE CARVALHO**, **WENDERSON LAVERRIER ARAÚJO MELO**,
19 **SEVERINO DO RAMO AIRES BEZERRA**, **WALDERLEY MENDES DINIZ**, **IURE AMARAL**
20 **ROLIM** e **MAURÍCIO TIMÓTHEO DE SOUZA**. Justificaram ausência os Conselheiros:
21 **ADILSON DIAS DE PONTES FILHO**, **MARIA VERÔNICA DE ASSIS CORREIA**, **LEILA**
22 **LAUREANO DOS SANTOS**, **VERIANE VIEIRA DOS PASSOS**, **ANTONIO DA CUNHA**
23 **CAVALCANTI**, **KÁTIA LEMOS DINIZ** e **SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**.
24 Presente a Sessão os Diretores da MÚTUA-PB, Eng. Civil **PAULO LAÉRCIO VIEIRA** e a
25 Eng^a Civil **VIRGINIA ODETE CRUZ BARROCA**, Eng. Civil **WENDEYSON GOMES**
26 **FERREIRA**, Inspetor do Crea na cidade de Itaporanga-PB, além dos servidores da estrutura
27 auxiliar do Crea-PB, **FRANCISCO EDSON BRASIL**, Gerente de TI, **MARIA ELISABETE**
28 **VILA NOVA**, Controladora, **ANTONIO CÉSAR PEREIRA NÓBREGA**, Gerente de
29 Fiscalização, Eng. Civil **MARCO AURÉLIO DE SOUZA TOLEDO**, Assessor Técnico,
30 **NESTOR LEAL ALMEIDA**, Gerente Administrativo, **RENATA MARIA ALVES**, Gerente de
31 Apoio aos Colegiados, **MARIA JOSÉ ALMEIDA**, Assistente ao Plenário, **ADALBERTO**
32 **MACHADO**, Assistente ao Plenário, **THIAGO PATRIOTA**, Assessor Jurídico, **MANOEL**
33 **NÓBREGA NETTO**, Assessor de Imprensa, **SONIA PESSOA**, Chefe de Gabinete e
34 Assistente ao Plenário. O Presidente cumprimenta todos presentes. Em seguida convida para
35 compor a mesa dos trabalhos o Eng. Civil **RAPHAEL LINS DE ABREU FREITAS**, 2º
36 Secretário; Eng. Civil **VIRGINIA ODETE CRUZ BARROCA**, Diretora da Caixa de Assistência
37 aos profissionais do Crea-PB; o Eng. Civil. **WENDEYSON GOMES FERREIRA**, Inspetor do
38 Crea na cidade de Itaporanga-PB, representando os Inspetores e Inspetorias do Conselho e o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

39 Eng. Civil **ADILSON DIAS DE PONTES**, presidente do Clube de Engenharia da Paraíba –
40 CEP-PB, representando as Entidades de Classe. Após confirmação do quórum regimental, o
41 Presidente convida todos os presentes para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Ao
42 término do Hino Nacional procede com a abertura dos trabalhos. Prosseguindo o Presidente
43 faculta a palavra, tendo se manifestado a Diretora Geral da MÚTUA, Eng. Civil **VIRGÍNIA**
44 **ODETE CRUZ BARROCA**. A Diretora cumprimenta os presentes e diz do prazer inenarrável
45 em participar da presente Sessão. Registra que a MÚTUA começou a trabalhar a todo vapor
46 e nos três meses de mandato já demandou inúmeras ações no mês de janeiro. O Diretor
47 Geral da Mútua Eng. Civil **PAULO LAÉRCIO VIEIRA** registra as últimas atividades da Mútua.
48 Que no mês de fevereiro houve o registro de 37 novos associados, tendo o registro
49 acrescentado muito diante da repercussão da campanha que a Mútua vem realizando,
50 considerando o interesse dos profissionais nos benefícios e produtos ofertados pela Mútua.
51 Diz que no mês de Março ocorreu o registro de 20 novos associados, tendo no acumulado do
52 mês de janeiro e fevereiro 104 novos associados. Destaca o número expressivo em apenas
53 dois meses e ver a necessidade de se aumentar os registros ainda mais. Diz que a Mútua
54 totaliza apenas 1.933, associados e que meta é aumentar o número, Ressalta a necessidade
55 de uma melhor divulgação dos produtos e benefícios. Registra que no mês de fevereiro foram
56 concedidos 18 benefícios, num montante de R\$ 638.818 reais e o acumulado referente a
57 janeiro e fevereiro chega a R\$ 1.331.649,00 de benefícios, tendo a MÚTUA-PB, já concedido
58 40% do orçamento geral. Registra que a Mútua participou da posse do presidente do
59 Sinduscon-CG; teve participação no GTRIN, grupo de trabalho do TRT com várias entidades,
60 para promover a Campanha Abril Verde, com destaque nas políticas públicas de saúde do
61 trabalhador e prevenção de acidentes. A Mútua esteve presente no minicurso de Assistência
62 de Perícia de Insalubridade e Periculosidade e Acidente de Trabalho no dia 16 de fevereiro,
63 em João pessoa e 17 de fevereiro em Guarabira. Registra as tratativas que estão sendo
64 demandadas para aquisição do plano de saúde para os profissionais. Finaliza agradecendo
65 ao Presidente do Crea-PB pelo espaço, desejando uma boa noite e boa plenária a todos. O
66 Presidente Eng. de Minas **RENAN AZEVEDO**, agradece as palavras dos Diretores da
67 MÚTUA, ressaltando a satisfação e a importância da MÚTUA em todas as atividades do
68 Conselho, como parceria e apoio nas ações, considerando a que a união e a força conjunta
69 trarão o alcance dos objetivos em comum. O Conselheiro Regional Eng. Civil **WENDEYSON**
70 **GOMES**, Inspetor do Crea na cidade de Itaporanga-PB, saúda todos os presentes e agradece
71 à Presidência do Crea-PB pela oportunidade de participar da Sessão Plenária e ressaltar a
72 importância da ação, tendo em vista que os Inspetores nunca se fizeram presentes às
73 sessões plenárias do Conselho. Registra reunião realizada pelo Colégio de Inspetores, no
74 mês de fevereiro, tendo sido eleito como Coordenador o Eng. Civil **JONATHAS JOSÉ**
75 **MOREIRA PESSOA**. Registra reunião realizada na cidade de Guarabira-PB no mês de março
76 e em abril ocorrerá reunião na cidade de Sousa-PB, em cumprimento ao calendário de oficial
77 de reuniões. Diz: "Diante de tudo que foi passado, a partir de agora estamos tentando agregar
78 ações e interação coma gestão do Crea, sugerindo melhorias principalmente para os
79 profissionais no âmbito do estado, notadamente para a descentralização de ações das
80 Inspetorias para que possamos pensar de forma inovadora. O Presidente Eng. de Minas
81 **RENAN AZEVEDO**, agradece ao Inspetor **WENDEYSON GOMES**, dizendo do papel do
82 Conselho e do interesse da gestão em fortalecer as inspetorias. Diz que a engenharia
83 interiorizou no âmbito do estado e da importância do fortalecimento das Inspetorias, para que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

84 as Unidades possam prestar um melhor atendimento na excelência dos serviços prestados
85 pelo Crea-PB, proporcionando aos profissionais a certeza do apoio do Conselho que é a casa
86 do profissional da engenharia, da agronomia e das geociências. O Eng. Civil **ADILSON DIAS**
87 **DE PONTES**, presidente do Clube de Engenharia da Paraíba – CEP-PB Cumprimenta os
88 presentes e registra em nome de todas as entidades representativas do Crea. Registra que a
89 plenária de hoje é histórica, tendo em vista a criação do Colégio de Entidades Regionais –
90 CDER, como ponto de pauta. Diz: “..Por mais que seja uma ação burocrática de organização
91 é muito importante para entidades para que elas fiquem respaldadas por meio do Fórum de
92 Entidades Regionais, inclusive, de forma consultiva para o nosso Crea e para o Confea. Em
93 seguida registra que o Clube de Engenharia da Paraíba continua vivo, não fisicamente, como
94 já foi explicado referente à perda da Sede. Diz dos esforços que estão sendo envidados
95 visando adoção de medidas cabíveis para conseguir resgatar a Sede da entidade, ou outro
96 local para a instalação física. Dá conhecimento de diálogo com o Prefeito, Vice Prefeito e com
97 o Secretário de Planejamento do Município, à época o Eng. Civil José William Montenegro
98 Leal. Encarece na ocasião ao novo Secretário recém empossado e Conselheiro Regional do
99 Crea-PB, Eng. Civil Ayrton Lins Falcão para que lute pelo resgate do Clube de Engenharia da
100 Paraíba – CEP-PB, entidade precursora do Sistema Confea/Crea há 75 anos. Diz: “.perdemos
101 uma sede depois de 40 anos de construção e a edificação se encontra abandonada. Nem a
102 Prefeitura assume a responsabilidade de manter a instalação, nem deixa que a gente tome
103 conta. Então pelo menos, enquanto não se resolve sobre a cessão de um local próprio,
104 poderíamos ficar administrando, porque tem pessoas interessadas em arrendar o bar local e
105 não temos permissão para proceder com o aluguel. Estamos sem recursos.” Faz apelo na
106 ocasião aos colegas associados que continuem associados e não abandonem o Clube, pois
107 ele precisa de ajuda nesse momento. Diz que manteve entendimento com o Presidente do
108 Crea-PB acerca da situação, tendo o mesmo se comprometido de marcar uma audiência com
109 o Procurador Geral, para que possamos dialogar e chegar a um denominador comum. Diz ter
110 ciência da dificuldade da situação, mas, enquanto Presidente da entidade continuará lutando.
111 O Presidente Eng. de Minas **RENAN AZEVEDO** usa da palavra para externar que unirá
112 forças em prol da sobrevivência do Clube de Engenharia da Paraíba – CEP-PB, assim como
113 das demais entidades de classe. Em seguida procede com o item 2. Apreciação e aprovação
114 da Ata da Sessão Plenária de Posse Nº 730, de 21 de dezembro de 2023, previamente
115 encaminhada aos presentes. Posta em discussão e não havendo manifestação foi submetida
116 em regime de votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Prossegue com o **Item 3.**
117 **INFORMES:** O Presidente Eng. de Minas **RENAN AZEVEDO**, registra para conhecimento dos
118 presentes: Dia 06 de março de 2024, o IBAPE-PB empossou a nova diretoria encabeçada
119 pelo Eng. Civil **AYRTON LINS FALCÃO FILHO**, Presidente e então Conselheiro Regional. A
120 solenidade ocorreu no Plenário do Crea-PB. Diz que por ocasião, ou seja, na mesma data o
121 profissional foi empossado como Secretário de Planejamento do Município de João Pessoa,
122 dizendo da imensa satisfação, considerando que o Eng. Civil Ayrton Lins é um profissional
123 qualificado e de grande experiência profissional. Parabeniza o profissional mais uma vez e
124 coloca o Crea-PB, a disposição para auxiliar em todas as missões futuras nas quais o
125 profissional for designado; Dia 07 de março o Crea-PB promoveu o Seminário Conselheiros
126 2024, evento realizado no auditório do Hotel Nord Luxxor Skyler Cabo Branco, ressaltando
127 que o Seminário foi bem prestigiado pelos Conselheiros, Presidentes de entidades, diretoria
128 da Mútua Regional e Nacional, servidores e Assessores do Conselho, além de palestrantes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

129 convidados. Diz que a oportunidade foi de grande relevância para o aperfeiçoamento e a
130 integração dos participantes no universo institucional e funcional do Conselho. Parabeniza a
131 todos, notadamente ao corpo técnico do Crea que com expertise e conhecimento procedeu
132 com exposições de grande relevância para o conhecimento de todos. Diz: *“Diferente de*
133 *outras épocas, tivemos a condição de convocar todos os conselheiros para que pudessem se*
134 *reciclar, debater e trocar idéias sobre os diversos aspectos, legislações e atribuições voltadas*
135 *ao papel do Conselheiro Regional. Entendo que os dois dias, sendo uma noite de quinta feira*
136 *e uma manhã de sexta-feira, foram proveitosos para avançar no bom debate, integrar e*
137 *integrar o relacionamento interpessoal com os pares para que a gente possa engrandecer o*
138 *nosso mandato e trabalhar em prol da categoria.”* Dia 8 de março, por ocasião do Seminário
139 Conselheiros, o Crea-PB promoveu evento em homenagem às comemorações ao Dia
140 Internacional da Mulher, com ações do Programa Mulher do Crea-PB e participação da Eng^a
141 Agrônoma **GIUCELIA FIGUEIREDO** que fez uma fala em homenagem as mulheres. Na
142 ocasião o presidente parabeniza todas as mulheres pela passagem do Dia Internacional da
143 Mulher, comemorado no último dia 08 de março de 2024. Diz que as mulheres, inclusive,
144 através do nosso Programa Mulher a qual a nossa Coordenadora Marília Henriques está à
145 frente e presente, são profissionais que precisamos dá muita atenção para que elas possam
146 dia a dia conquistar seu espaço. Não por diferença, mas, por competência, por que elas
147 possuem qualidades e virtudes inigualáveis. Dia 13 de março de 2024, participou do Fórum
148 de Presidentes dos Creas do Nordeste, realizada na cidade do Recife-PE. Diz que participou
149 do evento, acompanhado de Assessores do Conselho. Na ocasião faz um breve relato dos
150 assuntos e deliberados pelo Fórum, notadamente entender a necessidade dos Conselhos
151 Regionais do Nordeste. Diz 15 de março de 2024 promoveu reunião administrativa com os
152 servidores do Conselho e na oportunidade foi realizada Palestra sobre o Tema: Direitos
153 Humanos, com abordagem nas seguintes Pautas: Homofobia, Racismo, Assédio sexual e
154 moral, por Advogadas da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB-PB, Ana Cristina Estrela,
155 Mestre em Direitos Humanos e Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB-PB;
156 Tatyana Paiva e Marilize Bentes, Ouvidora da OAB-PB. Dia que na oportunidade pode
157 parabenizar todos os servidores que aniversariaram nos meses de janeiro a março/24. Diz
158 que a reunião objetiva a integração, a motivação e a harmonia no ambiente dos servidores do
159 Conselho. Diz que a ação será realizada mensalmente, atendendo a um calendário,
160 considerando a necessidade da valorização dos servidores do Crea-PB. A Conselheira
161 Regional Eng^a Civil **CANDIDA REGIS B. DE ANDRADE**, saúda os presentes e registra na
162 qualidade de Coordenadora da CER-PB, sobre a realização de reunião de instalação da
163 Comissão, realizada no último dia 28 de fevereiro, tendo sido aprovado o calendário de
164 reuniões, que ocorrerão nas primeiras segundas-feiras de cada mês de forma híbrida.
165 Registra que o servidor Adv. Stênio Veras prestará Assistência a CER-PB na qualidade de
166 secretário dos trabalhos designado pela gestão, além da Assessoria Jurídica, servidores de
167 apoio e de TI. Destaca que ocorreu outra reunião da Comissão no último dia 04 de março de
168 2024, tendo sido eleito o Coordenador Adjunto da CER-PB, Eng. de Minas **SEVERINO DO**
169 **RAMOS AIRES BEZERRA**. Dá conhecimento que a eleição para Conselheiro Federal
170 representante da Paraíba na modalidade agronomia acontecerá no dia 19 de julho de 2024,
171 em conformidade com o calendário oficial do Sistema. Dá ciência do e-mail institucional da
172 Comissão (cerpb@creapb.org.br), caso haja necessidade de contato para dirimir dúvidas, ou
173 esclarecimentos. Registra que todas as deliberações estarão disponíveis por meio da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

174 Comissão e Portal da transparência. O Presidente Eng. de Minas **RENAN AZEVEDO**,
175 acrescenta que as informações acerca das deliberações da Comissão Eleitoral Federal, serão
176 postadas no site do Crea-PB a quem interessar. O Conselheiro Regional Eng. de Minas
177 **JULIO SARAIVA TORRES FILHO**. Saúda os presentes e procede informes a respeito de
178 comunicação que recebeu da Mútua, na condição de mutualista ao longo dos anos. Registra
179 que foi beneficiado por meio de um seletivo grupo de contribuintes, com benefício exclusivo de
180 seguro de responsabilidade civil profissional. Diz que segundo informações recebeu o
181 benefício em decorrência da quantidade de ART's, na condição de profissional do Sistema no
182 exercício de suas atividades a proteção contra danos materiais, corporais e morais, custas
183 judiciais e honorárias advocatícios. É uma apólice que oferece uma cobertura de R\$ 50.000
184 por profissional e também dá direito a outras condições e que já recebeu de imediato esse
185 certificado do seguro com vigência de 1 ano e também recebeu contrato com condições
186 estabelecidas do seguro, razão pela qual compartilha para ciência de todos para que tenham
187 o conhecimento explícito referente ao seguro. Diz estar lisonjeado de ter recebido essa
188 certificação sem solicitar e sem esperar. O Presidente Eng. de Minas **RENAN AZEVEDO**, fala
189 da importância do benefício ofertado pela MÚTUA aos profissionais que elaboram uma
190 quantidade significativa de ARTs, do qual também foi contemplado. Diz que o seguro
191 proporciona uma sensação de segurança, tendo em vista que os profissionais ao saberem
192 que contam com uma proteção de assistência que vem resguardar a vida dos profissionais
193 externam grande satisfação. O Conselheiro Regional Eng. Civil **BRUNO LEITE**, saúda os
194 presentes e dá conhecimento de proposta aprovada pelo Colégio de Presidentes do Sistema
195 Confea/Crea de nº 56/2021, que trata da alteração da Resolução nº 166/2015, que trata sobre
196 a questão do desconto de anuidade para empresas de sociedade única. Diz que nessa
197 proposta foi requisitado mediante discussão, o acréscimo de empresas SLU (Sociedade
198 Limitada Unipessoal). Diz que o entendimento do colegiado diante das discussões foi votar a
199 favor da inclusão da SLU, porque quando foi criando o desconto de sociedade única, por
200 entender a necessidade que as empresas de pequeno porte têm de forma inicial e a
201 necessidade de ganhar força para gerar seus dividendos, a SLU também se enquadra nessa
202 situação. No entanto, só foi criada a lei da SLU em 2021, posteriormente a lei que garantia o
203 desconto das empresas Eireli, MEI, entre outras. Diz que é preciso que essa situação não
204 perca a força, diante da grandeza do Sistema Confea/Crea/Mútua. Ou seja, que haja algum
205 representante da Paraíba que nos represente junto ao Confea para que esse debate se
206 mantenha ativo, de modo que consigamos o benefício para toda a classe. O Conselheiro
207 Regional **WALDERLEY DINIZ**, saúda os presentes para registrar que no dia 14 de março de
208 2024, foi realizado evento promovido pelo Fórum Crea-JR, por meio do Crea-PB para entrega
209 de carteiras aos profissionais recém formados. Diz que a ação foi gratificante porque houve
210 muitas novidades para conhecimento dos profissionais presentes. Diz que por ocasião do
211 evento houve apresentação da Mútua-PB, Programa Mulher, fala do presidente, exposição de
212 como se preencher uma ART, pela Gerência de Registro. Dando continuidade o Presidente
213 prossegue com o **item 4. EXPEDIENTES**: Não havendo registros, o Presidente propõe
214 inversão de pauta para apreciação do Item **6. INTERESSES GERAIS. 6.1.** Exposição de
215 Palestra sobre o Tema "Apresentação dos Serviços do Pólo de Inovação do IFPB", tendo a
216 proposta sido aprovada por unanimidade. Na ocasião convida o profissional Eng. Agrícola
217 SALOMÃO MEDEIROS, professor do IFPB para exposição. Diz da satisfação em tê-lo
218 presente a Plenária. O profissional cumprimenta os presentes e na ocasião agradece o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

219 convite. Em seguida procede com a exposição. Finaliza dizendo da alegria em trazer ao Crea-
220 PB o tema que expõe os serviços ofertados pelo Pólo de Inovação do Instituto Federal de
221 Educação Tecnológica da Paraíba – IFPB. O presidente agradece ao profissional e coloca o
222 Crea-PB à disposição do mesmo. Dando continuidade procede com o Item **5. ORDEM DO**
223 **DIA** e passa a condução dos trabalhos ao 2º Secretário, Eng. Civil **RAPHAEL LINS ABREU**
224 que procede com os demais itens: **5.1. Processo Prot. 1196697/2024. Interessada:**
225 **Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – Crea-PB. Assunto: Processo Prestação**
226 **de Contas/Relatório de Gestão Crea-PB, exercício 2023.** O Presidente convida o
227 Coordenador da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, Eng. Civil **DENISON**
228 **PALMEIRA RAMOS** e a servidora **MARIA ELISABETE VILA NOVA**, Controladora para fazer
229 uma breve exposição do processo. O Coordenador cumprimenta a todos e na ocasião passa
230 à palavra a servidora que cumprimenta os presentes e procede exposição. Faz um breve
231 relato da importância da prestação de contas e qual o papel na sociedade, explicita os
232 procedimentos quanto à elaboração do processo do Relatório de Gestão que contempla em
233 seus quatro capítulos uma visão completa das ações promovidas pela gestão, durante o
234 exercício 2023, abordando a visão geral organizacional, o ambiente externo; riscos,
235 oportunidades e perspectivas; governança, estratégia e desempenho da gestão da gestão;
236 informações orçamentárias, financeiras e contábeis; Considerando que a prestação de contas
237 foi elaborada atendendo a legislação que norteia à matéria, nos termos da Instrução
238 Normativa – TCU Nº 84/2020 e demais normativas em conformidade com as exigências do
239 Confea, TCU e demais órgãos; Considerando que o processo se encontra em conformidade
240 com o disposto na legislação vigente, tendo o mérito sido aprovado pela Diretoria do Crea-PB
241 e deliberado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, nos termos do Regimento
242 Interno. Agradece na ocasião o empenho de todos os colaboradores na composição e
243 também agradece a Assessoria de Comunicação gerenciada por Assessor de Imprensa
244 **MANOEL MOREIRA DA NÓBREGA NETTO**, que muito contribuiu na revisão e produção da
245 diagramação do documento. Finaliza com agradecimento aos presentes. Em seguida o
246 Presidente procede em regime de discussão, tendo se manifestado os Conselheiros: Eng.
247 Civil **OTÁVIO ALFREDO FALCÃO DE O. LIMA**, para parabenizar a equipe por gerir o
248 relatório com toda riqueza de detalhes sobre o que é necessário saber em relação aos
249 números do Crea. Enfatiza a importância da divulgação do relatório e recortes de números
250 relevantes no própria peça no site do Crea, como dados da fiscalização, para que seja
251 acessível, atentando também aos conselheiros presentes o monitoramento de suas razões de
252 autuação, as multas que foram implementadas, quanto foi arrecado para que no final se
253 possa fazer uma avaliação das consequências e resultados. O Conselheiro Regional Eng.
254 Agrônomo **ADAILSON PEREIRA DE SOUZA**, para corroborar com o Conselheiro **OTÁVIO**
255 **FALCÃO**, no entanto, em relação às multas, seja uma pauta mais focada nas Câmaras
256 Especializadas e não tanto nas plenárias. Parabeniza a equipe em relação ao relatório,
257 considerando que por fazer parte da casa o trabalho está sujeito a críticas por toda sociedade
258 na análise dos trabalhos. Entende a importância histórica em relação ao planejamento e
259 elaboração dos relatórios. Faz um adendo, após ter participado de uma reunião no dia 20 de
260 fevereiro de 2024, em Brasília, 13º Encontro de Líderes Representantes do Sistema
261 Confea/Crea/Mutua, no qual em uma palestra ministrada pelo Excelentíssimo Ministro Bruno
262 Dantas do TCU, na qual se levantou números na ordem de 1 bilhão de reais arrecadados no
263 exercício 2023, pelo Sistema Confea/Crea, porém no ranking da transparência o Sistema



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

264 Confea/Crea está na 24ª posição. Após análise do que foi apresentado pela Contadora fica a
265 indagação do que está faltando ser implementado, porque diante de sua interpretação o
266 relatório está completo. Provoca na ocasião a Mesa dos trabalhos e a Diretoria, para que o
267 Sistema Confea/Crea, solicite ao TCU que aponte os pontos falhos em que o Sistema possa
268 aperfeiçoar. Em seguida o Conselheiro Regional Eng. Civil **DENISON PALMEIRA RAMOS**,
269 Coordenador da Comissão de Orçamento e Tomadas de Contas procede leitura do parecer a
270 ser exarado pela Comissão que após as discussões referente ao que foi elaborado delibera
271 pela aprovação da Prestação de Contas e Relatório de Gestão, exercício 2023. Estando o
272 assunto vencido o Presidente procede em regime de votação, tendo o mérito sido aprovado
273 por unanimidade. Item **5.2. Processo Prot. 1196703/2024**. Interessada: Comissão de
274 Orçamento e Tomada de Contas – Crea-PB. Assunto: **1ª Reformulação Orçamentária do**
275 **Crea-PB para exercício de 2024**. Relator: Eng. Civil **DENISON PALMEIRA RAMOS**,
276 Coordenador da Comissão. Destaca a necessidade da reformulação, onde foram
277 apresentados todos os documentos em conformidade com disposto na legislação vigente.
278 Ressalta que o processo foi aprovado por unanimidade pela Diretoria do Crea-PB e
279 deliberado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, que optou por aprovar o
280 trabalho elaborado pela equipe de contabilidade. Após os devidos esclarecimentos o
281 Presidente procede em regime de discussão, tendo se manifestado o Conselheiro Regional
282 Eng. Mecânico **MAURÍCIO TIMOTHEO DE SOUZA**, para explanar sua opinião diante da
283 exposição verbal feita pela Comissão, apresentando característica volátil, tendo em vista a
284 importância da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, que exhibe o andamento da
285 situação financeira do Conselho, portanto, da sobrevivência do Crea-PB. Apela na ocasião
286 para que fossem apresentados os pareceres e os relatórios por escrito e devidamente
287 assinados pelos membros da Comissão dos Itens 5.1. e 5.2, considerando não ter
288 conhecimento. O Conselheiro Regional Eng. Minas **WENDERSON LAVERRIER ARAÚO**
289 **MELO** para concordar com a fala do Conselheiro quanto à 1ª Reformulação Orçamentária no
290 sentido de que sejam disponibilizados os documentos por escrito, porém discorda em relação
291 ao Item 5.1, considerando que o mérito já foi aprovado por unanimidade. O Presidente Eng.
292 Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO** agradece a colaboração do conselheiro e faz um
293 breve esclarecimento técnico da Reformulação Orçamentária presente, tendo em vista se
294 tratar de Processo de prestação de contas da gestão passada. Diz que o Confea através de
295 um pedido de reconsideração do próprio Crea Paraíba, abarcou a aprovação de alguns
296 projetos, a saber: PRODESU, PRODAFISC e FORTALECE, onde está sendo injetado no
297 Orçamento uma quantia de 2.700.000 (dois milhões e setecentos mil). Diz que quando os
298 valores são somados e incluídos no Orçamento, carece de uma reformulação no Orçamento. O
299 Conselheiro Federal Eng. Civil **DENISON PALMEIRA RAMOS**: Afirma que as
300 documentações escritas com as devidas assinaturas dos membros referentes à Reformulação
301 Orçamentária e Prestação de Contas/Relatório de Gestão 2023, foram disponibilizados a
302 todos os Conselheiros por meio de mensagem eletrônica. Estando ao assunto devidamente
303 esclarecido, o Presidente procede em regime de votação, tendo o mérito sido aprovado por
304 maioria, com duas abstenções. Item **5.3 Processo Prot. N° 1195710/2024** (Portaria **AD N°**
305 **084/2024**, de 27 de fevereiro de 2024). Interessada: **Gerência de Fiscalização do Crea-PB**.
306 Assunto: **Homologação ad referendum do Plenário – Projeto Programa de**
307 **Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização – PRODAFISC/PRODESU II-A,**
308 **execução do Plano de Fiscalização do Crea-PB, exercícios 2024/2025**. O Presidente usa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

309 da palavra para destacar que o *ad referendum* do Plenário, se deu em decorrência do
310 cumprimento dos prazos do Confea, tendo em vista a necessidade da apresentação do
311 Projeto para captação de recursos voltados a atividade finalística do Conselho, que versa
312 sobre a contratação e aquisição de um processo de georeferenciamento, já utilizado por
313 alguns Creas no âmbito da fiscalização. Registra que o Crea-PB irá fazer o acompanhamento
314 de diversas atividades de engenharias, através da ajuda das imagens de satélites
315 disponibilizadas em alta qualidade e atualizações em tempo real e esse software será
316 custeado pelo Confea. Após os esclarecimentos procede em regime de discussão, tendo se
317 manifestado os Conselheiros: **WENDERSON LAVERRIER, IURE AQUINO, JULIO TORRES,**
318 **OTÁVIO FALCÃO, SILVIO SYLOMAR** para fazer indagações que após os esclarecimentos
319 estando o assunto vencido, procede em regime de homologação, tendo o mérito sido
320 homologado. Item **5.4. Processo Prot. 1196064/2024.** Interessado: **Crea-PB.** Assunto:
321 **Regimento Interno do Colégio de Inspectores do Crea-PB.** O Presidente procede com os
322 devidos esclarecimentos, considerando o disposto no art. 24, da Lei nº 5.194, de 24 de
323 dezembro de 1966; Considerando a necessidade de disciplinar as atividades do Colégio de
324 Inspectores do Crea-PB no corrente exercício, tendo em vista que o mérito foi apreciado pela
325 Diretoria. Após os esclarecimentos procede em regime de discussão e não havendo
326 manifestação procede em regime de votação, tendo o mérito sido aprovado por unanimidade.
327 **5.5. Processo Prot. nº 1196068/2024.** Interessado: **Crea-PB.** Assunto: **Editais Consultas**
328 **Eleitoral para Inspectores do Crea-PB, no exercício 2024.** O Presidente presta os devidos
329 esclarecimentos acerca do processo em referência de interesse do Crea-PB, nos termos da
330 Proposta que trata do Edital alusivo a Consulta Eleitoral para Inspectores do Crea no exercício
331 2024; Considerando que é atribuição dos Conselhos Regionais a criação de Inspeções e
332 nomeação de Inspectores especiais para maior eficiência da fiscalização, nos moldes do art.
333 34, Inciso I, da Lei nº 5.194/66; Considerando o disposto no art. 44, da Lei nº 5.194, de 24 de
334 dezembro de 1966 que reza que cada Conselho Regional terá Inspeções para fins de
335 fiscalização nas cidades ou zonas onde se fizerem necessárias; considerando a necessidade
336 de disciplinar as atividades do Colégio de Inspectores do Crea-PB no corrente exercício,
337 notadamente a regulamentação para a realização de Consulta prévia para eleição dos
338 profissionais que compõe as Inspeções, nos moldes da legislação vigente. Tendo em vista
339 que o mérito foi apreciado pela Diretoria. Após os esclarecimentos procede em regime de
340 discussão e não havendo manifestação procede em regime de votação, tendo o mérito sido
341 aprovado por unanimidade. Item **5.6. Processo Prot. 196065/2024.** Interessado: **Crea-PB.**
342 Assunto: **Criação do Colégio de Entidades Regionais – CDER e Regimento Interno.** O
343 Presidente procede com os esclarecimentos acerca do Processo em referência de interesse
344 do Crea-PB, nos termos da Proposta nº 003/2024, de 15 de março de 2024; Considerando a
345 importância da criação do Colégio de Entidades Regionais como fórum consultivo na
346 discussão sobre assuntos de interesse das profissões jurisdicionadas da área tecnológica;
347 políticas de formação, especialização e atualização de conhecimentos, além do fortalecimento
348 das entidades de classe com a perspectiva de fomentar um canal de comunicação das
349 entidades com o Crea-PB, objetivando o fortalecimento e a valorização profissional e o
350 reconhecimento do próprio sistema entre os engenheiros, agrônomos e profissionais das
351 geociências; Considerando que a criação do Colégio de Entidades Regionais – CDER, no
352 âmbito do Crea-PB, vem de encontro à necessidade da atuação permanente no
353 fortalecimento das entidades de classe, na promoção de ações de sustentabilidade por meio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

354 do Crea da Paraíba em uma parceria de crescimento mútuo e de sucesso. Na ocasião faz
355 leitura da Proposta. Estando o assunto vencido procede em regime de discussão tendo se
356 manifestado o Conselheiro Regional Eng. Mec. MAURICIO TIMÓTHEO para ressaltar que o
357 GT é um grupo instituído desvinculado do Crea-PB, tendo em vista o disposto no Regimento
358 Interno do Grupo de Trabalho. O Presidente esclarece qual será o rito do GT. O Conselheiro
359 MAURICIO TIMÓTHEO, propõe que a eleição do GT para escolha do Coordenador e Adjunto
360 sejam eleitos pelos membros do Grupo de Trabalho. Propõe a correção do art. 12, do
361 Regimento Interno que destaca que a nomeação dos cargos de Coordenador e adjunto são
362 nomeados pelo Presidente do Crea-PB. unanimidade com alteração proposta pelo
363 Conselheiro Eng. Mec. MAURÍCIO TIMÓTHEO DE SOUZA. Prosseguindo passar ao item 5.7.
364 Processo **Prot. nº 1196066/2024**. Interessado Crea-PB. Assunto: **Proposta nº 004/2024 que**
365 **versa sobre Instituição do Grupo de Trabalho Inspeção Predial**. O Presidente destaca a
366 importância da criação do GT Inspeção Predial, que tem por finalidade a criação de um Fórum
367 de discussões para tratar sobre inspeção predial que será de extrema importância,
368 considerando a garantia à segurança e a qualidade das edificações. Destaca que o GT
369 promoverá discussões, estudos e propostas de normatização para o aprimoramento as boas
370 práticas de inspeção predial, contribuindo para a prevenção de acidentes e o aumento da
371 durabilidade das construções. O GT no âmbito promoverá a troca de experiências entre os
372 profissionais da área, o fomento a capacitação, atualização técnica, além de colaborar para a
373 conscientização da sociedade sobre a importância da manutenção e inspeção periódica das
374 edificações. Diz que a Proposta se encontra em conformidade com o Capítulo III do
375 Regimento Interno do CREA-PB, onde fala sobre a criação de Grupos de Trabalho e
376 normatiza sua criação, formação e funcionamento. Além da necessidade de debater as
377 questões de inspeção predial no estado da Paraíba, inclusive as aplicações das legislações
378 vigentes, a elaboração de um manual de apoio a fiscalização do CREA-PB, como a formação
379 de mesas redondas e debates com instituições públicas. Na ocasião faz leitura da Proposta
380 composta por dois Conselheiros e três convidados, a saber: Membros: Coordenador: Eng.
381 Civil **SEVERINO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR**, Membro Conselheiro: Eng. Civil **BRUNO**
382 **LEITE CAMPOS**, Membro Convidado: Eng. Civil **EDGAR MASSARU YOSHIDA**, Membro
383 Convidado: Eng. Civil **LUÍZ BRITO DE SOUZA JÚNIOR** e Membro Convidado: Eng. Civil.
384 **GUILHERME FAGNER SALES CAVALCANTE**, Após as considerações procede em regime
385 de discussão, tendo se manifestado os Conselheiros: Eng. Eletric. **NADY ROCHA** para
386 ressaltar a possibilidade da inclusão de outras modalidades no GT. O Conselheiro **OTÁVIO**
387 **ALFREDO FALCÃO** usa da palavra para destacar a importância da criação do Grupo, que
388 prestará uma grande contribuição. Sugere na ocasião a participação de outras modalidades.
389 O Conselheiro Regional Eng. de Minas **WENDERSON LAVERRIER** ressalta o cumprimento
390 do Regimento e indaga se a participação dos membros no GT está condicionada a perda de
391 mandato, caso não haja frequência nos trabalhos? O presidente afirma que sim. Na ocasião
392 os s Conselheiros Regionais **JULIO SARAIVA TORRES FILHO** e **SYLVIO SILOMAR**
393 manifestam interesse em participar do Grupo de Trabalho. O Conselheiro Regional Eng. Agr.
394 **RUBENS TADEU NÓBREGA** usa da palavra para destacar a necessidade de se cumprir o
395 Regimento Interno. Diz: "Se todos os Conselheiros manifestaram interesse em compor o GT,
396 os trabalhos ficarão prejudicados. Ressalta que o GT terá autonomia para convidar
397 profissionais nas diversas áreas específicas, sem que haja a participação efetiva no evento. O
398 Presidente propõe que nas convocações o Coordenador convide representantes das



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

399 entidades de classe. O Conselheiro Regional **SYLVIO SILOMAR** declina da participação. Em
400 seguida o Presidente propõe a prorrogação de 30 minutos do tempo regimental, tendo a
401 proposta sido aprovada por unanimidade. Estando o assunto vencido o Presidente procede e
402 submete a Proposta a consideração dos presentes, que posta em votação foi aprovada por
403 unanimidade, com a inclusão do Conselheiro Regional Eng. Mec. **JULIO SARAIVA TORRES**
404 **FILHO**. Item **5.8**. Processo **Prot. nº 1196071/2024**. Interessado Crea-PB. Assunto Proposta
405 nº 005/2024 que Institui d Grupo de Trabalho Mobilidade Urbana. O Presidente faz um breve
406 relato sobre a instituição do GT, ressaltando a importância da mobilidade urbana no âmbito
407 do Crea-PB. Diz da importância do GT, devido aos desafios enfrentados nas cidades, como
408 congestionamentos, poluição, acidentes de trânsito e falta de acessibilidade. Diz que o Grupo
409 de Trabalho reunirá profissionais das áreas de engenharia civil, transporte e urbanismo para
410 discutir e propor soluções que melhorem a mobilidade urbana no estado. Além disso, um GT
411 dedicado a esse tema pode contribuir para a elaboração de diretrizes, normas e boas práticas
412 relacionadas à mobilidade urbana, promover a troca de conhecimentos e experiências entre
413 os profissionais, e auxiliar na conscientização da sociedade sobre a importância de um
414 sistema de transporte eficiente e sustentável. Além de poder legislações importantes já
415 existentes a nível nacional e em nosso estado. Dando continuidade procede em regime de
416 discussão e não havendo manifestação procede em regime de votação tendo a Proposta sido
417 aprovada por unanimidade. O Presidente sugere quando da convocação dos GTs que os
418 Coordenadores convidem representantes das entidades de classe. O Conselheiro Regional
419 Eng. Civil **OTÁVIO ALFREDO FALCÃO** usa da palavra para parabenizar o presidente pela
420 criação dos Grupos de trabalho que interagem com a sociedade. Diz que a ação demonstra o
421 interesse do Crea em contribuir para a solução de problemas existentes. Dando continuidade
422 a Pauta dos trabalhos o 1º Secretário passa aos processos para julgamento e na ocasião
423 convida o Conselheiro Regional Eng. Ambiental **WALDERLEY MENDES DINIZ** para
424 exposição e relato dos processos alusivos aos itens: **5.9**. Processo Prot. **1186013/2023**.
425 Interessada: **EXPANSÃO AMBIENTAL CONT. PRAGAS URBANAS**. Assunto: Recurso ao
426 Plenário. O Conselheiro cumprimenta os presentes e procede relato detalhado do processo.
427 Colocado em discussão. Colocado em votação o mérito foi aprovado por unanimidade pelo
428 cancelamento do auto e o arquivamento do processo, considerando a autuação indevida.
429 **5.10**. Processo Prot. **1186183/2023**. Interessada: **ARQUIDIOCESE DA PARAÍBA**. Assunto:
430 Recurso ao Plenário. Colocado em discussão manifestou-se o Conselheiro Eng. Mec.
431 **MAURÍCIO TIMÓTHEO DE SOUZA** para propor o cancelamento do auto, alusivo à multa
432 estabelecida no patamar mínimo e arquivamento do processo por se tratar de entidade que
433 visa o bem comum. O Conselheiro Eng. de Minas **IEURE AMARAL ROLIM** ressalta o
434 entendimento adotado pelo plenário quando se há a regularização do fato gerador a
435 penalidade deve ser estabelecida no patamar mínimo. Diz que o caso em tela se trata de
436 recurso e não cabe ao plenário aprovar o perdão da dívida, entende por arbitrariedade. O
437 presidente discorda, ressaltando o entendimento de cada Conselheiro quando do voto. O
438 Conselheiro Eng. Civil **OTÁVIO ALFREDO FALCÃO** propõe que poderia se cobrar a multa
439 estabelecida no patamar mínimo e o valor ser doado a uma instituição. Na ocasião o
440 Presidente propõe a prorrogação do tempo regimental por mais 15 minutos, tendo a proposta
441 sido aprovada por unanimidade. Estando as discussões vencidas o Conselheiro Eng. Mec.
442 **MAURÍCIO TIMÓTHEO DE SOUZA** solicitado VISTA do processo, tendo à Mesa diretora
443 acatado. Em virtude de discussões calorosas sobre o assunto, o Conselheiro Regional Eng.



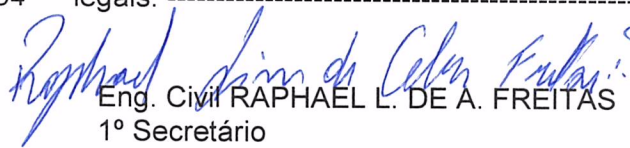
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

444 de Minas **WENDERSON LAVERRIER ARAÚJO MELO** solicita VISTA do pedido do
445 Conselheiro **MAURICIO TIMÓTHEO DE SOUZA**, tendo a Mesa diretora acatado.
446 Prosseguindo o 1º Secretário Eng. Civil **RAPHAEL LINS ABREU** convida o Conselheiro
447 Relator Eng. Eletric. **NADY ROCHA** para relato do Item **5.11**. Processo **Prot. 1182952/2023**.
448 Interessada: **LUCELIA DO NASCIMENTO CAVALCANTE**. Assunto: Recurso ao Plenário. O
449 relator cumprimenta os presentes e encarece a Mesa diretora a retirada do processo de
450 pauta, tendo a solicitação sido acatada. Prosseguindo o 1º Secretário convida o Conselheiro
451 Eng. de Minas **SEVERINO DO RAMO AIRES BEZERRA** para relato dos Itens: **5.12**.
452 Processo **Prot. 1114453/2019**. Interessado: **VALDIR PERES F. ALVES**. Assunto: Recurso ao
453 Plenário. O relator registra que em razão de dúvida suscitada o processo foi baixado
454 diligência junto à Gerência de Fiscalização. **5.13**. Processo **Prot. 1184154/2023**. Interessada:
455 **JOSEFA MARIA**. Assunto: Recurso ao Plenário. Colocado em discussão. Colocado em
456 votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, pela manutenção do auto de infração com
457 multa estabelecida no patamar mínimo nos termos da legislação vigente. O 1º Secretário
458 convida o Conselheiro Regional Eng. Agr. **GUILHERME SÁ ABRANTES DE SENA** para
459 exposição e relato dos Itens: **5.14**. Processo **Prot. 1151872/2022**. Interessada: **IMPÉRIO**
460 **CONSTRUÇÕES LTDA**. Assunto: Recurso ao Plenário. Colocado em discussão e colocado
461 em votação com parecer pela manutenção do auto de infração com multa estabelecida no
462 patamar máximo. Na ocasião o Conselheiro relator Eng. de Minas **WENDERSON**
463 **LAVERRIER ARAÚJO MELO** solicita VISTA do processo, tendo a Mesa diretora acatado.
464 **5.15**. Processo **Prot. 1161653/2022**. Interessada: **ARTSOM PROMOÇÕES ARTIST.**
465 **EVENTOS LTDA**. Assunto: Recurso ao Plenário. O relator registra que em razão de dúvida
466 suscitada o processo foi baixado diligência junto à Assessoria Jurídica. O 1º Secretário
467 convida o Conselheiro relator Eng. Civil **EDMILSON ALTER CAMPOS MARTINS** para relato
468 dos Itens: **5.17**. Processo **Prot. 1186388/2023**. Interessada: **MARIA DE FÁTIMA MOURA**
469 **NASCIMENTO EPP**. Assunto: Recurso ao Plenário. Colocado em discussão. Colocado em
470 votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, pela manutenção do auto de infração com
471 multa estabelecida no patamar mínimo nos termos da legislação vigente. **5.16**. Processo **Prot.**
472 **1142274/2021**. Interessada: **CONTROL CONSTRUÇÕES LTDA**. Assunto: Recurso ao
473 Plenário. O Presidente usa da palavra para encarecer a suspensão da transmissão
474 considerando o relato do processo que trata de possível infração ao Código de Ética
475 Profissional. Em seguida o relator procede relato detalhado do processo. Colocado em
476 discussão. Colocado em votação o parecer foi aprovado por maioria pela inadmissibilidade da
477 denúncia em razão da não constatação de fatos que possam alterar o fato, com abstenção
478 dos Conselheiros: **ALINE COSTA FERREIRA**, **GLÁUCIA SUZANA BATISTA PEREIRA**,
479 **JULYÉRICA TAVARES DE ARAÚJO**, **FABRÍCIO MACEDO FURTADO** e **IEURE AMARAL**
480 **ROLIM** pela inadmissibilidade da denúncia por não ser constatada nada que pudesse
481 comprovar o fato. O 1º Secretário passa ao Item **5.18**. Processos aprovados ad-referendum
482 do Plenário, **Processo Prot. 1174047/2023**. Interessada: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA**
483 **PARAÍBA – UEPB**. Assunto: Cadastro do Curso de Engenharia Civil e **Processo Prot.**
484 **1179824/2023**. Interessada: **FACULDADE DA UNIÃO DE ENSINO E PESQUISA**
485 **INTELIGENTE LTDA – CENTRO DE EDUCAÇÃO TRÊS MARIAS EIRELI**. Assunto:
486 Cadastro do Curso de Engenharia Civil. Na ocasião o Presidente ressalta a aprovação do
487 mérito de que tratam os processos em razão da necessidade urgente das Instituições de
488 ensino superior. Após os esclarecimentos procede em regime de homologação, tendo os



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

489 processos sido homologados. Em seguida, dado o adiantado da hora, encerra os trabalhos às
490 20h35 e para constar eu, Sonia Rodrigues Pessoa, Assistente da Mesa do Plenário lavrei a
491 presente Ata que depois de lida e aprovada será rubricada em todas as páginas e ao final,
492 assinada pelo Presidente Eng. de Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO** e pelo Eng.
493 Civil **RAPHAEL LINS DE ABREU DE FREITAS**, 2º Secretário para que produza os efeitos
494 legais. -----


Eng. Civil RAPHAEL L. DE A. FREITAS
1º Secretário


Eng. de Minas RENAN G. DE AZEVEDO
Presidente Crea-PB